



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

2º TERMO DE ADITAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER NATUREZA, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (MULTA POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB), REPASSANDO 95% DO PRODUTO DE ARRECADAÇÃO, ALÉM DA RETENÇÃO, RECOLHIMENTO E REPASSE DO RESTANTE DE 5% À CONTA DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO – FUNSET, CONFORME PREVISTO NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 320 DA LEI Nº 9.503 DE 1997 E REGULAMENTADO PELA PORTÁRIA NÚMERO 95, DE 28 DE JULHO DE 2015, DO DEPTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN – SEGMENTO 7, SEM EXCLUSIVIDADE, EFETUADAS POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CAIXAS ELETRÔNICOS, INTERNET BANKING, PHONE BANKING E AFINS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS (Processo inicial nº 3.809/2.022).

Chamada Pública 01/2022 - SMTM
Processo Administrativo nº 9.507/2.024
Contrato nº 228/2.022

Pelo presente instrumento firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, Estado de São Paulo, sito a Rua Rui Barbosa, nº 315, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, inscrita no CNPJ nº 46.523.197/0001-44, neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana e também Ordenador de Despesas de acordo com o Decreto Municipal nº 6.759/2023, Sr. Marcelo Dearo de Carvalho**, portador da Cédula de Identidade nº 19.501.765-1 e do CPF nº 247.341.818-70, Fone: (11) 95637-4648, E-mail: transportes@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a instituição financeira **Banco Santander Brasil S/A**, estabelecida à Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, 2041 – conjunto 281 – Bloco A – Cond. Wtorre JK – Vila Nova Conceição – CEP: 04543-011, São Paulo (SP), inscrita no C.N.P.J. sob nº 90.400.888/0001-42, neste ato representada pela **Sra. Daniela Freire Lima dos Anjos**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 24.406.312-6 e inscrita no CPF/MF nº CPF nº 264.907.798-03, E-mail: danjos@santander.com.br, e pelo **Sr. João Victor Mendes**, portador da cédula de identidade R.G. nº 47.081.691-0 e inscrito no CPF/MF nº 425.998.748-82, Fone: (11) 95687-5284, E-mail: joao.mendes@santander.com.br, doravante somente denominado simplesmente **CREDENCIADO/CONTRATADO**, fica justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de nº 228/2022, decorrente da Chamada Pública nº 01/2022 – SMTM, firmada em 23 de junho de 2022, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER NATUREZA, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (MULTA POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB), REPASSANDO 95% DO PRODUTO DE ARRECADAÇÃO, ALÉM DA RETENÇÃO, RECOLHIMENTO E REPASSE DO RESTANTE DE 5% À CONTA DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO – FUNSET, CONFORME PREVISTO NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 320 DA LEI Nº 9.503 DE 1997 E REGULAMENTADO PELA PORTÁRIA NÚMERO 95, DE 28 DE JULHO DE 2015, DO DEPTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN – SEGMENTO 7, SEM EXCLUSIVIDADE, EFETUADAS POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CAIXAS ELETRÔNICOS, INTERNET BANKING, PHONE BANKING E AFINS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS** ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

CLÁUSULA 1ª – O presente aditamento tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALORES**, nos termos previstos no 57 inciso II e § 2º c.c. artigo 65, § 8º ambos da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA 2ª – O prazo de vigência do presente aditamento é de 12 meses vigendo de 23/06/2024 a 22/06/2025.

CLÁUSULA 3ª – O valor deste aditamento, após reajuste em 3,925950% pelo índice IPCA/IBGE, que a Prefeitura pagará aos bancos credenciados pela prestação dos serviços referente as tarifas de recebimento (cobrança própria), tanto para pessoa física como jurídica descrito na tabela abaixo, sendo:

It.	Serviços	Tarifa Reajustada (Valor Unitário)	
1	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos caixas da agência do(a) credenciado(a).	R\$ 12,96	
2	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos terminais de autoatendimento das agências do(a) credenciado(a).	R\$ 4,34	
3	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de sistema "home/office banking", "internet banking" e afins (gerenciadores financeiros, móbie banking, sistema PA, ordem bancária e outros) posto à disposição de seus clientes pelo(a) credenciado(a).	R\$ 3,95	
4	Recebimento de documentos com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de débito automático em conta corrente pelo(a) credenciado(a).	R\$ 5,20	
5	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN nos correspondentes bancários ou similar (Banco Postal, lotérica, supermercados, lojas, etc do(a) credenciado(a).	Correspondente Bancário	R\$ 5,00
		Similar	R\$ 3,72

CLÁUSULA 4ª – As despesas decorrentes deste aditamento, correrão por conta da dotação orçamentária reservada de nº 0721 2338 01 4000001 14.01.00

CLÁUSULA 5ª – A execução do contrato será fiscalizada pelo Gestor do contrato, nomeado pela Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, a Sra. Glauca Noronha Brito, portadora da cédula de identidade RG nº 29.683.763-5, e inscrita no CPF/MF sob o nº 274.173.828.94, Telefone: (11) 99907-8123, E-mail: gnoronha1@hotmail.com / transportes@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, dando ciência à Locadora, para com autoridade exercer, como representante da Locatária, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade ao artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A ação de fiscalização não exonera a Locadora de suas responsabilidades contratuais e legais, bem como dos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

CLÁUSULA 6ª - Está ciente sobre a Observação das disposições da lei Federal nº13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilização ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não se for por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA 7ª - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 21 de junho de 2024.


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
Ordenador de Despesas (Dec. Mun. 6.759/2023)
Marcelo Dearo de Carvalho

BANCO SANTANDER BRASIL S/A
Representantes:

DANIELA FREIRE LIMA
DOS
ANJOS:26490779803
Digitally signed by DANIELA
FREIRE LIMA DOS
ANJOS:26490779803
Date: 2024.06.24 17:19:39 -03'00'

Sra. Daniela Freire Lima dos Anjos

JOAO VICTOR
MENDES:425998748
82
Assinado de forma digital por
JOAO VICTOR
MENDES:42599874882
Dados: 2024.06.24 17:43:12 -03'00'

Sr. João Victor dos Santos

TESTEMUNHAS:


NOME: Tayssa Victória dos Santos Freitas
RG nº 60.162.04-9


NOME: Cristiane Dearo de Carvalho Costa
RG nº 19.501.371-6



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

CONTRATADO: BANCO SANTANDER BRASIL S/A

CONTRATO: Nº 228/2.022 Chamada Pública 01/2022 - SMTM

OBJETO: 2º TERMO DE ADITAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER NATUREZA, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (MULTA POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB), REPASSANDO 95% DO PRODUTO DE ARRECADAÇÃO, ALÉM DA RETENÇÃO, RECOLHIMENTO E REPASSE DO RESTANTE DE 5% À CONTA DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO – FUNSET, CONFORME PREVISTO NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 320 DA LEI Nº 9.503 DE 1997 E REGULAMENTADO PELA PORTÁRIA NÚMERO 95, DE 28 DE JULHO DE 2015, DO DEPTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN – SEGMENTO 7, SEM EXCLUSIVIDADE, EFETUADAS POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CAIXAS ELETRÔNICOS, INTERNET BANKING, PHONE BANKING E AFINS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS (Processo inicial nº3.809/2.022).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 21 de junho de 2.024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS**

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 342.770.938-84



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **MARCELO DEARO DE CARVALHO**

Cargo: Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

CPF: 274.341.818-70

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **MARCELO DEARO DE CARVALHO**

Cargo: Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

CPF: 247.341.818-70

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **DANIELA FREIRE LIMA DOS ANJOS**

Cargo: Representante Bancária

CPF: 264.907.798-03

Assinatura: _____

DANIELA FREIRE
LIMA DOS
ANJOS:26490779803

Digitally signed by DANIELA
FREIRE LIMA DOS
ANJOS:26490779803
Date: 2024.06.25 09:04:09
-03'00'

Nome: **JOÃO VICTOR MENDES**

Cargo: Representante Bancário

CPF: 425.998.748-82

Assinatura: _____

JOAO
VICTOR
MENDES:42
599874882

Assinado de forma
digital por JOAO
VICTOR
MENDES:4259987488
2
Dados: 2024.06.24
17:43:31 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MARCELO DEARO DE CARVALHO**

Cargo: Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

CPF: 247.341.818-70

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **GLAUCIA NORONHA BRITO**

Cargo: Agente de Trânsito

CPF: 274.173.82894

Assinatura: _____

GlauCIA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Coordenadoria de Contratos

Nome: **DANIELI FERREIRA SILVA**

Cargo: Coordenadora Executiva de Compras

CPF: 278.885.078-67

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

7